



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2019

Às 14 horas e trinta minutos do dia 13 de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala 12 do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, realizou-se a 7ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Ana Cláudia Gomes, Jucelia Bispo, Caterina Rea e Ercílio Langa. Após o início da reunião, passou-se à discussão dos pontos da pauta antecipadamente informados: **1) Aprovação da reformulação das disciplinas obrigatórias das áreas (Sociologia e Ciência Política); 2) Apresentação do texto e das disciplinas dos Eixos; Gênero, Raça e Sexualidade (Caterina) Ciências Sociais e Educação (Ana e Jucélia); Estudos Africanos (Ercílio e Ismael).** O professor Rafael, Coordenador do Curso e Presidente do Núcleo cumprimentou a todas/os e deu início à reunião. No tocante ao primeiro ponto da pauta, foi aprovado por unanimidade os componentes da área de Ciência Política propostos enviados antecipadamente por Cláudio André, a saber: Ciência Política I e Ciência Política 2. Foi também discutido a proposta dos componentes da área de Sociologia sob condução de Ercílio Langa, a saber: Sociologia: Desafios e Perspectivas da Intervenção Social, Sociologia 1 e Sociologia 2. A votação para aprovação desses componentes serão realizadas em uma reunião posterior. No tocante ao segundo ponto da pauta, foi aprovada, por unanimidade, a proposta dos componentes do eixo Gênero, Raça e Sexualidade, apresentados por Caterina. Foram também apresentada a proposto um primeiro esboço da proposta dos componentes do eixo de Ciências Sociais e Educação pelas professoras Jucélia Bispo e Ana Cláudia Gomes. A proposta é haver uma disciplina obrigatória com tema sobre Ciências Sociais e Educação, além de cinco optativas, que seriam aproveitadas do PPC do curso de Pedagogia. As professoras também aventaram a possibilidade de a disciplina obrigatória do eixo ser conjugada a uma disciplina obrigatória do curso de Pedagogia, a saber, Sociologia e Antropologia da Educação nos países Lusófonos. A finalização da proposta para apreciação e votação do colegiado será matéria para uma próxima reunião do NDE, juntamente com os componentes do Eixo Estudos Africanos, sob condução dos professores Ismael Tcham e Ercílio Langa. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada cerca das 17 horas e trinta minutos e eu, Rafael Buti, lavro a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO**



**MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227885** e o código CRC **BD0C3717**.

---